

**Re: ESCLARECIMENTO: PREF. MUN. DE OSVALDO CRUZ/SP - PP nº 001/2026 - AB: 03/02/2026;**

De licitacao@osvaldocruz.sp.gov.br <licitacao@osvaldocruz.sp.gov.br>

Data Qua, 28/01/2026 15:01

Para joice.eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

Boa tarde! Prezados,

Com relação ao questionamento conforme item 9.5 do Edital, deverá ser observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço do item, sendo aceito 4 casas após a vírgula.

Atenciosamente;

Departamento de Licitações.

Elaine

Em 28/01/2026 14:59, joice.eduarda escreveu:

Boa tarde, prezado(a)!

Quantas casas decimais podemos utilizar para a proposta inicial?

Atenciosamente,

